



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 109/16)
(VEREADOR REIS – PT)

Denomina espaço público inominado Praça Francisco da Costa, situado no Jardim Capelinha, Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de outubro de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Francisco da Costa o espaço público inominado, compreendido entre a Rua Canuto Luiz do Nascimento e a Rua Alexandre Finta, situado no Jardim Capelinha, Subprefeitura do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de outubro de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/okm